

**EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 068/23

AF Nº: 072

EMPENHO Nº: 494

PEDIDO Nº: 16071

DATA DO PROCESSO:06/07/2023

DATA DA AF: 07/08/2023

CGO Nº: 230173

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: ALUMARC IND. E COM. DE ESQ. DE ALUMÍNIO LTDA. NOME DE FANTASIA: ALUMARC ENDEREÇO: Rua Jacinto Marcelino Ferreira, n.º: 77 CEP: 31360-170 - Santa Terezinha - Belo Horizonte - MG CNPJ: 04.983.923/0001-61 CÓDIGO FORNECEDOR: 8667	EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:ISENTO FONE:3379-5789
CONTATO	
NOME: Jean E-MAIL: alumarcmg@gmail.com FONE: (31) 3746-1880	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	2	un	Serviço de instalação, com fornecimento, de porta em alumínio 60 x 175 x 2,5 cm para banheiro, tipo veneziana com giro para direita, incluso dobradiças e fechadura para banheiro publico e ser compatível com perfil de marco existente fixado em granito de 2 cm de espessura, ou do contrário, ser fornecido com marco sem ônus adicional.	1.200,00	2.400,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>2.400,00</b>	

**PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS**

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) **CONTATO BHTRANS:** FERES - [REDACTED] Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.

3) **HORÁRIO DE EXECUÇÃO:** 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.

5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN Isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (068/23) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

ANDRÉ LUIS PORTILHO  
 MATOS: [REDACTED]  
 Assinado de forma digital por ANDRÉ LUIS PORTILHO MATOS  
 Dados: 2023.08.08 08:57:12 -03'00'

André Luis Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações